

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR MEDICINA UNIFATEB 2024.2**1ª RETIFICAÇÃO**

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TELÊMACO BORBA – UNIFATEB vem, por meio deste, retificar os itens destacados a seguir:

ONDE SE LÊ:**2. DAS FORMAS DE INGRESSO**

2.1 O Vestibular Medicina UNIFATEB 2024.2 permite que o candidato tenha chance de ingressar por 2 (duas) formas de ingresso diferentes, ENEM e Vestibular, da seguinte forma.

- a) aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular 2024.2 – 20 vagas;
- b) aproveitamento do ENEM realizado entre 2020 e 2023 – 20 vagas.

5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

5.21 As convocações para matrícula dos candidatos classificados pela nota do ENEM para os períodos 2 e 3 previstos no Edital levarão em consideração o total de candidatos que optaram por esse tipo de vaga e ainda não tenham sido convocados para matrícula em listagem no período anterior.

5.22 Caso as vagas da forma de ingresso ENEM sejam todas preenchidas antes da realização de todas as chamadas previstas no calendário (Anexo 1), os demais candidatos em lista de espera poderão tentar a vaga via prova Vestibular.

5.23 As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 10 do presente Edital, com o limite previsto no item 10.5.

5.24 As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM, que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula, no prazo estabelecido no item 10.5, poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

5.25 Os candidatos classificados em vagas do ENEM que não comparecerem à matrícula perderão direito à vaga do ENEM, mas poderão fazer a prova e concorrer a uma das vagas do processo seletivo Vestibular.

LEIA-SE:**2. DAS FORMAS DE INGRESSO**

2.1 O Vestibular Medicina UNIFATEB 2024.2 permite que o candidato tenha chance de ingressar por 2 (duas) formas de ingresso diferentes, ENEM e Vestibular, da seguinte forma.

- a) aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular 2024.2 – 20 vagas;
- b) aproveitamento do ENEM realizado entre 2020 e 2023 – 20 vagas, sendo 5 (cinco) vagas para o Período 1; 5 (cinco) vagas para o Período 2 e 10 (dez) vagas para o Período 3 de apuração do resultado.

2.2 As vagas da Forma de Ingresso ENEM serão preenchidas em 3 (três) Períodos de chamadas, conforme calendário (Anexo 1).

5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

- 5.21 As vagas previstas para os períodos de apuração de resultado definidas no item 2.1 “b” que não forem preenchidas nas respectivas chamadas previstas no calendário (Anexo 1), serão transferidas para o período subsequente.
- 5.22 As convocações para matrícula dos candidatos classificados pela nota do ENEM para os períodos 2 e 3 previstos no Edital levarão em consideração o total de candidatos que optaram por esse tipo de vaga e ainda não tenham sido convocados para matrícula em listagem no período anterior.
- 5.23 As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 10 do presente Edital, com o limite previsto no item 10.5.
- 5.24 As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM, que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula, no prazo estabelecido no item 10.5, poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.**
- 5.25 Os candidatos classificados em vagas do ENEM que não comparecerem à matrícula perderão direito à vaga do ENEM, mas poderão fazer a prova e concorrer a uma das vagas do processo seletivo Vestibular.

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2024.